



ALFA

SEGUROS

Sumário

INTRODUÇÃO	3
ALFA SEGUROS	4
PRODUTOS ALFA SEGUROS	5
PRODUTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL	5
PRODUTO SEGURO DE DANOS PATRIMONIAIS	6
PRODUTOS DE SEGURO DE PESSOAS	7
PRODUTO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	8
RISCOS DE SUSTENTABILIDADE	9
METODOLOGIA	10
OBJETOS ANALISADOS	10
PROPORCIONALIDADE E RELAVÂNCIA	11
CÁLCULO DE MATERIALIDADE	11
ASPECTOS	13
MATERILIDADE DOS PRODUTOS	14
CONCLUSÃO	19
CONTROLE DE VERSÃO	21

INTRODUÇÃO

A Alfa Seguros conduziu este Estudo de Materialidade com o objetivo de fortalecer suas práticas e integrar os princípios de gestão de Riscos de Sustentabilidade em suas operações em consonância à Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022.

O trabalho se baseou na identificação, avaliação, classificação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos, aos quais a Alfa Seguros está exposta, levando em consideração as características de suas atividades, operações, produtos, serviços, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

A Alfa Seguradora S.A e a Alfa Previdência e Vida S.A, doravante denominadas como “Alfa Seguros”, são pilares dentro do Conglomerado Financeiro Alfa, especializadas nos segmentos de Danos, Pessoas e Previdência Privada.

No processo deste Estudo de Materialidade foi definida uma metodologia para identificar os principais temas que possuem exposição aos riscos de sustentabilidade para realização da análise e avaliação de riscos ambientais, sociais e climáticos e posterior monitoramento conforme características do seguro avaliado.

A matriz de risco 3x3 foi utilizada para compreender e determinar o impacto em baixo, médio e alto dos riscos de sustentabilidade. Os eixos foram construídos conforme informações de mercado, o levantamento dos aspectos e impactos de riscos de sustentabilidade e a frequência de ocorrência.

O presente estudo será reavaliado conforme a periodicidade determinada em norma regulatória ou quando ocorrer alterações significativas nos produtos, visando a aderência e proporcionalidade dos riscos de sustentabilidades aos produtos e enquadramento ao mercado de seguros.

ALFA SEGUROS

O conglomerado Alfa é composto por diversas empresas financeiras, incluindo o Banco Alfa, Banco Alfa de Investimento, Alfa Financeira, Alfa Leasing, Alfa Corretora, Alfa Seguros (Alfa Seguradora e Alfa Previdência e Vida), além do hub de inovação Alfa Collab.

O grupo se orienta por princípios éticos e sustentáveis de ESG, refletindo uma trajetória de respeito e responsabilidade.

A Alfa Seguros possui segmentos essenciais do conglomerado, com presença marcante em todo o território nacional. A Alfa Seguros atua em seguros de Danos (Automóveis, Residencial, Empresarial e Outros Riscos), seguros de Pessoas e Previdência Privada (PGBL e VGBL). A distribuição dos produtos é realizada por meio de corretores de seguros e parcerias estratégicas com empresas do setor varejista, instituições bancárias e sindicatos, garantindo preços competitivos e serviços de alta qualidade aos segurados.

O Grupo Alfa oferece solidez, segurança e agilidade, operando com respeito aos valores éticos e sustentáveis que sempre acompanharam sua trajetória. O grupo se fortalece, atuando com eficiência e modernidade para entregar soluções que façam a diferença e promovam uma jornada de crescimento sustentável para seus clientes; além de seguir rigorosamente as normas e a legislação dos órgãos reguladores.

PRODUTOS ALFA SEGUROS

PRODUTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Alguns dos principais seguros de automóveis (ramos 0531, 0553, 0520, 0542) são:

Produto	Descrição
Automóvel Individual	A finalidade do seguro é garantir ao segurado pessoa física ou jurídica, a indenização dos prejuízos decorrentes de um eventual sinistro com o veículo segurado na apólice de forma individual, de acordo com os riscos cobertos e os limites previstos pelas coberturas básicas e adicionais contratadas.
Automóvel Frota	Total garantia aos veículos da empresa e de seus sócios proprietários, com no mínimo 5 itens segurados. O seguro Alfa Auto Frota oferece amplas coberturas, serviços completos e formas de pagamento facilitadas.

As principais coberturas no seguro de automóvel são:

Compreensiva (Colisão, Incêndio, Roubo e Furto); Responsabilidade Civil Facultativa (RCF): - Danos Materiais a Terceiros, - Danos Corporais a Terceiros; Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) - Danos Morais; Acidentes Pessoais Passageiros (APP) - Morte e Invalidez; Acessórios: som e imagem; Equipamentos: adaptações fixas; Blindagem; Carroceria; Extensão de Perímetro; APP- Acidentes Pessoais por Passageiro em caso de Morte ou Invalidez Permanente; Entre outras¹.

¹ As coberturas estão disponíveis para contratação conforme as cláusulas das condições gerais, específicas e de exclusão de cada produto e apólice.

PRODUTO SEGURO DE DANOS PATRIMONIAIS

Alguns dos principais seguros de danos patrimoniais (ramos 0112, 0114, 1602, 0116, 0118, 0141, 0171, 0351 e outros) são:

Produto	Descrição
Seguro Residência	Proteção para residências contra roubos, incêndio, queda de raios e explosões, dentre outros riscos. Conta com Assistência 24 horas de chaveiro, eletricista, encanador.
Seguro Condomínio	Proteção para condomínios pensada na grande responsabilidade que o Síndico possui na administração de condomínios, por envolver vidas e o patrimônio dos condôminos, o produto foi desenvolvido para proporcionar segurança e tranquilidade. O seguro destina-se a Condomínios Legalmente Constituídos protegendo contra incêndio, roubo, danos elétricos dentre outros riscos. Conta com assistência 24 horas de chaveiro, eletricista e encanador.
Seguro Empresarial	Proteção para empresas contra roubos, incêndio, queda de raios e explosões, dentre outros riscos. Conta com serviços de Assistência 24 horas de chaveiro, eletricista, encanador.

As principais coberturas no seguro de danos patrimoniais são:

Incêndio, Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça; Danos Elétricos; Subtração de Bens; Vendaval/Granizo; Vidros, Espelhos e Mármore; Equipamentos Eletrônicos; Vazamento Acidental rede de água e esgoto; Desmoronamento; Responsabilidade Civil Familiar; Danos Morais; Impacto de Veículos; Perda ou Pagamento de Aluguel; Responsabilidade Civil; Despesas Fixas; Incêndio; entre outras².

² As coberturas estão disponíveis para contratação conforme as cláusulas das condições gerais, específicas e de exclusão de cada produto e apólice.

PRODUTOS DE SEGURO DE PESSOAS

Alguns dos principais seguros de pessoas (ramos 1381, 0929, 0982, 0993, 1377, 0977, 0987 e outros) são:

Produto	Descrição
Seguro de Vida ou Acidente Pessoais	Seguro de vida ou acidentes pessoais, com coberturas de Morte, Invalidez, dentre outras, além do benefício da Assistência Funeral.
Seguro Prestamista	Voltado para a proteção de dívida, garantindo que, em caso de invalidez ou morte do segurado, o saldo devedor, total ou parcial, seja quitado.
Seguro Vida ou Acidentes Pessoais Capital Global	Proteção para os funcionários, que contam com coberturas como Morte, Invalidez, Rescisão Trabalhista e assistência funeral.
Seguro para atender Convenções Coletivas: Vida ou Acidentes Pessoais Capital Global	Seguro de vida e acidentes pessoais voltado para atender convenções coletivas.

As principais coberturas no seguro de pessoas são:

Morte Acidental; Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente; Despesas Médicas-Hospitalares e Odontológicas; Auxílio Funeral; Diárias de Internação Hospitalar; Diárias de Internação Hospitalar em UTI; Despesas Médicas-Hospitalares e Odontológicas; Morte Acidental - Assistência Funeral; Morte Acidental - Cesta Básica - Auxílio Alimentação; Diárias de Incapacidade Temporária por Acidente; Invalidez Permanente Total por Acidente; Invalidez Funcional Permanente por Doença; entre outras³.

³ As coberturas estão disponíveis para contratação conforme as cláusulas das condições gerais, específicas e de exclusão de cada produto e apólice.

PRODUTO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Produto	Descrição
Previdência (PGBL ou VGBL)	Os Planos de Previdência levam em consideração as necessidades de cada cliente, montando uma carteira de produtos de Renda Fixa, Variável e Multimercado que equilibram rentabilidade e adequa a realidade tributária e sucessória, além da possibilidade de transformar os recursos em renda.

Os principais planos de previdência⁴ são oferecidos conforme os produtos vigentes, políticas e perfil do participante.

⁴ Disponível: <https://alfaprevidencia.com.br/>

RISCOS DE SUSTENTABILIDADE

Segundo a circular nº 666/2022, Art. 2º, riscos de sustentabilidade incluem eventos que incidam sobre a própria supervisionada ou suas partes interessadas⁵ e que tenham, com base em critérios por ela preestabelecidos, potencial de impactar suas operações, afetar a demanda por seus produtos, serviços e/ou resultar em variações desfavoráveis no valor de seus ativos ou passivos e podem ser classificados em:

Riscos climáticos físicos: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos;

Riscos climáticos de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

Riscos climáticos de litígio: possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição

Riscos ambientais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais

Riscos sociais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Riscos de sustentabilidade: conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais;

⁵ Partes Interessadas: colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade local, órgãos governamentais e quaisquer outras pessoas ou instituições direta ou indiretamente impactadas pelos produtos, serviços ou atividades da supervisionada.

METODOLOGIA

De acordo com a Circular SUSEP nº 666/2022, deve-se identificar, avaliar e classificar a exposição às atividades, operações, produtos, serviços, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

Para a realização deste estudo, foram realizadas pesquisas de levantamento de dados e informações via formulários, como também, amplas discussões com diferentes partes interessadas na Alfa Seguros para identificação, avaliação, análise e classificação dos riscos de sustentabilidade que podem impactar a continuidade da empresa e seus negócios.

OBJETOS ANALISADOS

Para a avaliação dos objetos definidos no Estudo de Materialidade, tem-se:

Atividades: as atividades operacionais, administrativas e governança da Alfa Seguros compartilham das mesmas diretrizes, cultura e *modus operandi* estabelecidas pela Alta Gestão para o Conglomerado Alfa (empresas financeiras e empresas de seguros Alfa), de tal modo, que os riscos de sustentabilidade diante dos controles mitigatórios existentes de abrangência corporativa são considerados, para este estudo, como não materiais.

Clientes: a Alfa Seguros possui uma política de subscrição completa, a qual avalia de forma detalhada perfil do proponente/cliente e todo o risco envolvido, inclusive os riscos de sustentabilidade. Após, a análise detalhada, é definido a aceitação ou recusa do seguro. Portanto, para este estudo, a avaliação da exposição dos riscos de sustentabilidade dos clientes está contemplada no desenvolvimento do produto, no processo de subscrição e aceitação do risco; por conseguinte, para este estudo, a avaliação do cliente de forma isolada à avaliação do produto, não são materiais.

Fornecedores/Prestadores de serviços: a contratação de fornecedores/prestadores de serviços na Alfa Seguros compartilha das mesmas diretrizes e *modus operandi* estabelecidas para o conglomerado Alfa (empresas financeiras e empresas de seguros Alfa) que apresentam idoneidade e cumpram suas obrigações legais, de tal modo, que os riscos de sustentabilidade diante dos controles mitigatórios, para este estudo, não são materiais.

Operações/Produtos/Serviços: a análise dos produtos e serviços oferecidos pela Alfa Seguros, para este estudo, foram avaliados conforme a sua relevância e proporcionalidade.

PROPORCIONALIDADE E RELAVÂNCIA

Para realização deste estudo, foram considerados os produtos conforme a relevância e proporcionalidade para a Alfa Seguros, sendo:

- Proporcional: o nível de complexidade;
- Relevante: os produtos que têm volume histórico e consistente de negócios com algum grau de exposição aos riscos social, ambiental e climático.

Portanto, para a concepção da materialidade foram considerados os produtos relacionados aos ramos Automóvel, Patrimonial, Pessoas e Previdência Privada.

CÁLCULO DE MATERIALIDADE

Para avaliar se os riscos sociais, ambientais e climáticos são materiais, foi empregada a avaliação qualitativa representada pela matriz de 9 quadrantes (3x3) que relaciona a probabilidade de ocorrência do risco e sua severidade, resultando o impacto do risco frente ao produto.

Conceitualmente a equação teórica que combina os cenários de probabilidade e severidade é:

$I = P \times S$; onde:

I: impacto

P: probabilidade

S: severidade

Impacto: É o cruzamento da probabilidade de ocorrência de um evento de risco de sustentabilidade com a magnitude do risco (severidade), indicando o nível do risco.

Probabilidade: Define-se como a possibilidade de algo acontecer, mesmo que seja objetiva ou subjetiva e/ou qualitativa ou quantitativa. As faixas são divididas em:

- Alta: ocorre com frequência
- Média: não ocorre com frequência
- Baixa: não ocorre e/ou tem registro único de ocorrência

Severidade: Indica qual é a magnitude do risco quando ocorrer. A severidade é separada em:

- Alta: consequências irreversíveis ou de perdas inviáveis
- Média: consequências reversíveis em curto e médio prazo a perdas altas
- Baixa: consequências reversíveis em curto e médio prazo a perdas pouco significativa

Os eixos da matriz serão classificados, conforme a seguir:

Matriz de Probabilidade e Severidade

Probabilidade	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
		Baixo	Médio	Alto
		Severidade		

ASPECTOS

Para classificar a probabilidade, é feita uma análise dos cenários econômico e ambiental a fim de verificar a ocorrência e volume dos fatos.

Pandemia

Apesar de ser um item de exclusão das Condições Gerais dos Seguros, a pandemia gera um impacto social e econômico bastante significativo e precisa um tratamento especial. A depender do cenário, haja vista a COVID 19, há a necessidade de um rigoroso gerenciamento de risco.

Violência urbana

Os índices de furtos e roubos nas diversas cidades do país, principalmente nas metrópoles, devem ser monitorados.

Infraestrutura

O conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico - tais como saneamento, transporte, energia e telecomunicação - apresenta entraves e/ou oportunidades para o desenvolvimento e comercialização de seguros das mais diversas modalidades.

Gestão de resíduos

Em atenção a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a destinação adequada dos resíduos deve ser acompanhada, principalmente em sinistros patrimoniais.

Mudanças climáticas / desastres naturais

As alterações dos padrões climáticos afetam os índices pluviométricos e mudanças abruptas nas temperaturas. Nas metrópoles, a ocorrência de enchentes, ondas de calor e frio e secas podem aumentar.

MATERILIDADE DOS PRODUTOS

A partir da metodologia criada, foi aplicada levando em consideração os produtos relevantes. A Tabela a seguir apresenta os riscos e os impactos na Alfa Seguros:

Produto	Risco			Impacto	
	Tipo	Riscos	Probabilidade		Severidade
Automóvel	Social	Ato de assédio, de discriminação ou de preconceito com base em atributos pessoais, tais como: etnia, raça, cor, condição socioeconômica, situação familiar, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, deficiência, condição genética ou de saúde e posicionamento ideológico ou político.	Baixo	Baixo	Baixo
		Pandemia e/ou doenças contagiosas.	Baixo	Baixo	
	Ambiental	Desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas.	Baixo	Baixo	
		Descarte inadequado de bens salvados.	Baixo	Baixo	
		Parceiros (Oficinas e Outros) que não possuem práticas ambientais adequadas e legais em suas operações.	Baixo	Baixo	
		Desperdício de recursos naturais (Emissão de apólices em meio físico).	Baixo	Baixo	
	Climático Físico	condição climática extrema, incluindo seca, inundações, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal.	Baixo	Médio	
		Alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura.	Baixo	Baixo	
	Climático Litígio	Corresponsabilização da Seguradora pelos salvados, no contexto da Política Nacional de Resíduos Sólidos, quanto a destinação adequada de resíduos de sinistros.	Baixo	Baixo	

* A avaliação de impacto considera o efeito líquido de resseguro e dos controles mitigatórios.

Produto	Risco		Probabilidade	Severidade	Impacto
	Tipo	Riscos			
Patrimonial	Social	Ato de assédio, de discriminação ou de preconceito com base em atributos pessoais, tais como etnia, raça, cor, condição socioeconômica, situação familiar, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, deficiência, condição genética ou de saúde e posicionamento ideológico ou político;	Baixo	Baixo	Baixo
		Prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão;	Baixo	Baixo	
		Exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil;	Baixo	Baixo	
		Prática relacionada ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;	Baixo	Baixo	
		Não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho	Baixo	Baixo	
		Ato irregular, ilegal ou criminoso que impacte negativamente povos ou comunidades tradicionais, entre eles indígenas e quilombolas, incluindo a invasão ou a exploração irregular, ilegal ou criminosa de suas terras	Baixo	Baixo	
		Ato lesivo ao patrimônio público, ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural ou à ordem urbanística	Baixo	Baixo	
		Prática irregular, ilegal ou criminosa associada a alimentos ou a produtos potencialmente danosos à sociedade, sujeitos a legislação ou regulamentação específica, entre eles agrotóxicos, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos, armas de fogo e munições	Baixo	Baixo	
		Exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações	Baixo	Baixo	
		Tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais	Baixo	Baixo	
		Desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas	Médio	Baixo	
		Alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, associada a direito ou garantia fundamental ou a interesse comum, que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		Ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, por ser considerado lesivo a interesse comum	Baixo	Baixo	
	Criminalidade e Violência	Médio	Baixo		
	Ambiental	conduta ou atividade irregular, ilegal ou criminosa contra a fauna ou a flora, incluindo desmatamento, provocação de incêndio em mata ou floresta, degradação de biomas ou da biodiversidade e prática associada a tráfico, crueldade, abuso ou maus-tratos contra animais	Baixo	Baixo	
poluição irregular, ilegal ou criminosa do ar, das águas ou do solo		Baixo	Baixo		

Produto	Risco		Probabilidade	Severidade	Impacto
	Tipo	Riscos			
		exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à degradação do meio ambiente, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações	Baixo	Baixo	
		descumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental	Baixo	Baixo	
		desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas	Baixo	Baixo	
		alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, em decorrência de degradação do meio ambiente, que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, em decorrência de degradação do meio ambiente	Baixo	Baixo	
		Descarte inadequado de bens salvados	Baixo	Baixo	
	Climático Físico	condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal	Médio	Baixo	
		alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura	Médio	Baixo	
	Climático Transição	alteração em legislação, em regulamentação ou em atuação de instâncias governamentais, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		inovação tecnológica associada à transição para uma economia de baixo carbono que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		alteração na oferta ou na demanda de produtos e serviços, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da instituição relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono	Baixo	Baixo	
	Climático Litígio	Corresponsabilização da Seguradora pelos salvados, no contexto da Política Nacional de Resíduos Sólidos, quanto a destinação adequada de resíduos de sinistros.	Baixo	Baixo	

* A avaliação de impacto considera o efeito líquido de resseguro e dos controles mitigatórios.

Produtos	Risco		Probabilidade	Severidade	Impacto
	Tipo	Riscos			
Vida	Social	Desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas	Baixo	Baixo	Baixo
		Criminalidade e Violência	Baixo	Baixo	
		Pandemia e/ou doenças contagiosas	Médio	Baixo	
	Climático Físico	condição climática extrema, incluindo seca, inundaç�o, enchente, tempestade, ciclone, geada e inc�ndio florestal	Baixo	Baixo	
Prestamista	Social	Desastre ambiental resultante de interven�o humana, relativamente � violac�o de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos qu�micos ou res�duos nas �guas	Baixo	Baixo	Baixo
		Criminalidade e Viol�ncia	Baixo	Baixo	
		Pandemia e/ou doen�as contagiosas	M�dio	Baixo	
	Clim�tico F�sico	condi�o clim�tica extrema, incluindo seca, inunda�o, enchente, tempestade, ciclone, geada e inc�ndio florestal	Baixo	Baixo	

* A avalia o de impacto considera o efeito l quido de resseguro e dos controlos mitigat rios.

Produtos	Risco		Probabilidade	Severidade	Impacto
	Tipo	Riscos			
Previdência Privada	Social	Não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho	Baixo	Baixo	Baixo
		Exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações	Baixo	Baixo	
		Tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais	Baixo	Baixo	
		Alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, associada a direito ou garantia fundamental ou a interesse comum, que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		Ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, por ser considerado lesivo a interesse comum	Baixo	Baixo	
		Pandemia e/ou doenças contagiosas	Baixo	Baixo	
		Desigualdade Social	Baixo	Baixo	
		Falta de Educação e Cultura em Investimentos e Previdência Privada	Baixo	Baixo	
	Ambiental	Alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, em decorrência de degradação do meio ambiente, que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		Ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, em decorrência de degradação do meio ambiente	Baixo	Baixo	
	Climático Transição	Alteração em legislação, em regulamentação ou em atuação de instâncias governamentais, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		Inovação tecnológica associada à transição para uma economia de baixo carbono que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		Alteração na oferta ou na demanda de produtos e serviços, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição	Baixo	Baixo	
		Percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da instituição relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono	Baixo	Baixo	

* A avaliação de impacto considera o efeito líquido de resseguro e/ou dos controles mitigatórios.

CONCLUSÃO

A Alfa Seguros (Alfa Seguradora S.A e Alfa Vida e Previdência S.A), em conformidade com as premissas da Circular Susep 666/2022 avaliou e classificou os riscos de sustentabilidade (Ambiental, Social e Climático) para realização do Estudo de Materialidade, visando identificação do impacto quando da associação desses riscos de sustentabilidade nos seus negócios, na solvência e na continuidade de suas operações.

O Estudo foi realizado a partir de fontes de dados e informações internas e externas para a classificação da probabilidade e severidade da materialização dos fatores de riscos de sustentabilidade, utilizando-se de percepções e entrevistas com os departamentos de operações, produtos e administrativa para realização das análises.

Todas as categorias de riscos de sustentabilidade foram analisadas para os diferentes objetos do tema (atividades, clientes, fornecedores/prestadores de serviços e operações/produtos), evidenciando no estudo que estão integradas as outras categorias de riscos geridas pela Alfa.

Os objetos Atividades e Fornecedores/Prestadores de Serviços considerando o estudo de materialidade para os riscos de sustentabilidade apresentou resultado imaterial e são geridos no âmbito corporativo do Conglomerado Alfa.

O objeto Cliente considerando o estudo de materialidade para os riscos de sustentabilidade apresentou resultado imaterial, quando analisado de forma isolada da avaliação do produto.

Para o objeto Produto foi analisada a materialidade conforme o portfólio da Alfa para os seguros de Veículos, Patrimonial, Pessoas e Previdência Privada. Para o estudo foi identificado, conforme dados e entrevistas internas:

- o horizonte temporal dos riscos no produto está relacionado com o prazo de cobertura, e em sua extensa maioria constatou-se que a exposição aos riscos de sustentabilidade é de curto prazo (apólices com vigência de até 1 ano). Para os produtos de Previdência Privada que possuem planos de acumulação, apesar de apresentarem prazos diversificados para cada participante durante a fase de diferimento;
- A frequência e severidade dos riscos são constantemente monitorados pela administração visando a mitigação imediata dos riscos.

Na carteira da empresa, o *market share* mais relevante é representado pelo produto de seguros para automóvel. Quando analisado a exposição desse produto aos riscos de sustentabilidade, identificou-se ainda:

- Produto com clausulados específico de exclusão de riscos de sustentabilidade, tanto na ótica de probabilidade, como também, de severidade;
- Estudo de área geográfica com foco em mitigação de riscos de sustentabilidade permitindo o melhor monitoramento dos riscos aceitáveis pela empresa;
- Utilização de dados socioambientais para a precificação e aceitação de seus produtos considerando as peculiaridades em cada cobertura;
- Monitoramento da quantidade de avisos de sinistros por tipo de eventos e valores indenizados;
- Proteções por meio de instrumentos de resseguro.

Portanto, os produtos da Alfa Seguros são constantemente monitorados quanto aos resultados, revisão de cláusulas e testes de aderência às premissas de curto, médio e longo prazo. Há também exclusões contratuais para eventos catastróficos relacionados a impactos sociais, ambientais e climáticos.

O estudo de materialidade apresentou resultado imaterial, classificação “baixa”, para os riscos de sustentabilidade na totalidade das atividades, operações e produtos da Alfa Seguros.

CONTROLE DE VERSÃO

Versão Atual	Data	Descrição
V. 000/2024	04/2024	Elaboração do Estudo de Materialidade